



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.559

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e três minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a décima segunda ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente convidou o vereador Alex Miller Alves d'Elias para compor a mesa devido à ausência justificada do presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, em seguida dispensou a leitura da ata do dia dez de março, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando foi aprovada por unanimidade; e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: poder executivo: ofício n.º 075/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao ofício da indicação verbal n.º 020/2022 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.º 075-A/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 003/2022 que trata de projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, cuja ementa: "altera o §5º do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Quatis"; ofício n.º 076/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao ofício da indicação verbal n.º 036/2022 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 077/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao ofício das indicações verbais n.º 111 e 088/2022 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 078/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao ofício da indicação verbal n.º 071/2022 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 079/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao ofício da indicação verbal n.º 123/2022 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 080/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao ofício da indicação verbal n.º 109/2022 de autoria do vereador André Gomes Martins; poder legislativo: projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 001/2022, autoria Mesa Executiva, "altera o parágrafo único do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Quatis"; e diversos: sem matéria. Prosseguindo com a sessão o

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez uma indicação ao executivo municipal e secretaria competente: estudo da possibilidade de acrescentar na concessão do benefício "Programa Geração do Amanhã" cursos pré-vestibular, preparatório e profissionalizante. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou ao executivo municipal: a possibilidade de fazer um drive thru de vacinação contra a covid-19 nas escolas municipais. A vereadora Maria Rosa Santos Elias fez uma indicação ao executivo municipal: limpeza da Rua Antônio Polastri com retirada de lixo/entulho, nas proximidades da casa número trezentos e quatro. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez quatro indicações ao executivo municipal e secretaria competente: viabilização de organizar campeonatos de futebol e de futebol Society; viabilização de projetos culturais (seresta, festival de cinema e de talentos, encontro de dança etc.); elaboração de programa com atividades recreacionais para os atendidos pelos CRAS; e envio de ofício à empresa responsável pela iluminação pública solicitando vistoria nos postes de iluminação para manutenção necessária. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez cinco indicações ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: tapa-buraco na Rua Major Francisco Franco em frente à casa número cento e oitenta e cinco, Centro; tapa-buracos na Rua Major Eugênio Caetano; poda de árvore na Rua Jaime Caetano de Oliveira em frente à casa número duzentos e cinquenta, no Lavapés; e realização de estudo para licitar a contratação de exames laboratoriais. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e na ausência de vereador inscrito para a tribuna, passou para a ordem do dia, após constatar quórum regimental: projeto de lei n.º 032/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, "institui a Semana Municipal do Off Road e dá outras providências", com parecer conjunto n.º 008/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com o voto favorável para a deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de lei n.º 032/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Encerrada a ordem do dia e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores

*Ass. Reygio*  
*[Assinatura]*



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

seguem resumidamente: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho parabenizou o vereador Carlos Alberto pelo brilhante projeto. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu aos vereadores pela aprovação do projeto de lei sobre o qual explicou que um dos objetivos é incentivar a criação de uma identidade do município e destacou a relevância de fomentar qualquer tipo de prática de atividade dentro do município. Informou que haverá realização de live pelo prefeito e secretário de infraestrutura no dia seguinte às dezessete horas quando falarão do projeto "Mãos à Obra", do qual fez breve explicação, e falou sucintamente sobre a reunião realizada entre os vereadores e referido secretário onde apresentaram as cobranças da população relacionadas à área. Ainda sobre o referido programa colocou a importância de um plano de ação intersecretarias para colocar os serviços de infraestrutura dentro do rumo a fim de atender adequadamente as necessidades dos moradores. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos novamente e informou que encaminhará ofício à Secretaria de Infraestrutura solicitando o acionamento da empresa Dezoito Dezoito, responsável pela pavimentação de parte da Rua Humberto Amaral, a fim de que seja realizada manutenção no local que já apresenta danos e considerando que está na garantia. Agradeceu ao prefeito e secretário Rael pela realização de tapa-buracos na Rua Vinte atendendo uma indicação de sua autoria. Sobre a atual situação encontrada no bairro São José referente à obra de pavimentação informou que encaminhará novo ofício à Secretaria de Obras solicitando informações quanto a aplicação de punição a empresa responsável pela obra de acordo com a legislação vigente (lei n.º 8666 - artigo 87), considerando que anteriormente após ser acionada tal empresa apresentou justificativa não condizente com a realidade - danos e furtos ao patrimônio - e afirmou que o local está afundado por má preparação da base convidando aqueles que puderem estar no local para verificar. E caso não tenha sido solicitado que fosse aplicada ressaltando que se trata de dinheiro público. O presidente, vereador André Gomes Martins, agradeceu a secretária de saúde pela presença na Casa Legislativa na manhã do dia corrente quando pôde escutar as demandas dos vereadores em atendimento ao ofício

3



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

enviado. Agradeceu ao vereador pelo projeto desejando-lhe sucesso. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão que será realizada no dia dezessete de março. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

  
André Gomes Martins  
Presidente

  
Carlos Alberto Lopes Reygio  
Primeiro secretário

  
Luiz Fernando do Nascimento Faria  
Segundo secretário

